

**Proc. TC-022.140/2010-7**  
**Tomada de Contas Especial**

**Parecer**

Considerando que o valor do débito atualizado monetariamente nesta TCE é superior a R\$ 75.000,00 e, ainda, que o Senhor Agamenon Lima Milhomem, ex-prefeito do Município de Peritó-MA, foi notificado pelo FNDE, em 8/5/2006 (peça n.º 1, fls. 38/39), dentro do prazo de dez anos decorridos das datas prováveis de ocorrência dos danos (entre 28/4/2004 e 28/12/2004), verifica-se que são válidos os pressupostos para sua citação, nos termos do art. 19, da IN/TCU n.º 71, de 2012.

2. Ante o exposto e em atenção à audiência com que nos distingue o nobre Ministro José Múcio Monteiro Filho, esta representante do Ministério Público manifesta-se de acordo com a proposta alvitada pela Unidade Técnica às peças n.º 10/11.

Ministério Público, 26 de março de 2013.

**Cristina Machado da Costa e Silva**  
Subprocuradora-Geral